

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES



O presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO (SEEB-MA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Título IV (art. 89 e seguintes), combinado com a parte final do disposto no art. 145, todos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** os(as) associados(as) no pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem do processo eleitoral destinado à escolha dos(as) membros da Diretoria Plena, da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal do Sindicato (art. 24, I, II e IV), para a gestão alusiva ao triênio 2024-2027.

As eleições realizar-se-ão em primeiro escrutínio, exigido o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) associados(as), aptos a votar, nos dias 21, 22 e 23 (terça, quarta e quinta-feira) de maio de 2024 (art. 94), no horário de 8h às 18h, nos locais abaixo indicados:

Urna fixa: São Luís-MA, Sede Administrativa do SEEB-MA, Rua do Sol, 413/417, Centro.

Urnas itinerantes, conforme roteiro a ser definido pela Comissão Eleitoral, nos termos do disposto no art. 109 do Estatuto do Sindicato.

Caso não seja obtido quórum superior a 50% (cinquenta por cento) dos(as) associados(as) aptos(as) a votar, fica convocado novo escrutínio nos mesmos horários e locais, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2024, exigido o quórum de mais de 40% (quarenta por cento) dos(as) associados(as) aptos(as) a votar.

Não sendo obtido o quórum no segundo escrutínio, fica convocado o terceiro e último escrutínio, com exigência de quórum de mais de 30% (trinta por cento) nos mesmos horários e locais, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2024.

Ocorrendo empate entre as chapas mais votadas, fica convocado novo escrutínio a ser realizado nos mesmos horários e locais, nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.

Fica convocada, por meio do presente edital, a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no **sábado, dia 23 de março de 2024** (art. 96, §5º), no Auditório Che Guevara, localizado na Sede Administrativa do Sindicato, sito à Rua do Sol, 413/417, Centro, 65.020-590, São Luís-MA, às 15h, em primeira convocação e, às 15h30 em segunda e última convocação, **para a escolha da Comissão Eleitoral**.

A Comissão Eleitoral manterá secretaria na sede do Sindicato, sito à Rua do Sol, 413/417, Centro, São Luís-MA, no **período de 02 a 16 de abril de 2024** (art. 97), **das 08 às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira** (art. 97, §2º), visando ao **recebimento dos pedidos de registro de candidaturas**, mediante requerimento endereçado à referida Comissão, assinado por qualquer dos(as) candidatos(as) que integre a respectiva chapa, em duas vias e instruído com os seguintes documentos:

- Ficha de Qualificação do(a) Candidato(a) em 2 (duas) vias assinadas pelo(a) próprio(a) candidato(a);
- Cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social, onde constem a qualificação civil, verso e anverso e o contrato de trabalho.

Fica sem efeito o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES publicado no Diário Oficial do Estado, de 11/03/2024, caderno de Terceiros, página 33; no Jornal O Imparcial de 11/03/2024, Geral, pág. 4; no Jornal Bancário de 11/03/2024, página 2; e nas redes sociais do SEEBM-MA (Facebook e Instagram).

São Luís-MA, 18 de março de 2024


Dielson Rodrigues Silva
Presidente